

INDICAÇÃO N.º 311/2005

(INDICA À SECRETÁRIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DR.ª ALEXANDRA RESCHKE, QUE INSTALE O PROGRAMA CASA BRASIL, FATO QUE SERÁ DE GRANDE VALIA PARA GARANTIR A INCLUSÃO DIGITAL E SOCIAL DE NOSSOS MUNICÍPIES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que vivenciamos a era da informação, onde o conhecimento básico sobre informática torna-se imprescindível para qualquer cidadão, sendo assim, a inclusão digital deve ser promovida pelo Poder Público no sentido de atender, principalmente, as camadas mais carentes;

CONSIDERANDO que nesse sentido o Governo Federal, lançou o programa Casa Brasil, onde a população tem a possibilidade de ter acesso gratuito à Internet de banda larga, além de cursos de informática e a possibilidade de realizar atividades culturais e educacionais;

CONSIDERANDO que o referido programa tem o sentido de ensinar os fundamentos essenciais do universo digital, promover o acesso a diversos serviços públicos, acesso à informação, além de utilizar as ferramentas multimídias para alfabetização tecnológica e produção de conteúdos;

CONSIDERANDO que no ano corrente, o Governo Federal pretende instalar mais de mil unidades da referida casa, o que vai de encontro ao seu valoroso trabalho de desenvolvimento social que já está mudando o nosso querido País;

CONSIDERANDO que nossa cidade poderia ser agraciada com a instalação desse programa, pois, existem muitos municípios que não têm acesso a computadores e cursos de formação em informática;

CONSIDERANDO que o local apropriado para a instalação desse programa seria o prédio da antiga estação ferroviária (fotos anexas), através de cessão de uso com ônus, uma vez que o local possui espaço físico suficiente para seu desenvolvimento e está atualmente sem qualquer utilidade,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à Secretária do Patrimônio da União, Doutora ALEXANDRA RESCHKE, para que a mesma estude a possibilidade de ser instalado o Programa Casa Brasil, fato que será de grande valia para garantir a inclusão digital e social de nossos municípios.

Dar ciência desta ao Doutor PAULO VALÉRIO SILVA LIMA – Assessor de Gabinete da Secretaria de Patrimônio da União.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de Junho de 2005.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR